PORTARIA Nº 12.265, DE 16 DEDEZEMBRO DE 2022.

"Exonera o servidor Said Abou Hammine Filho e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **Said Abou Hammine Filho,** com fundamento no artigo 49, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de02/12/2022, do cargo de Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.143/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos